



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1975/GR, de 17 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no dia 1.º/12/2017, para participar do Encontro de Coordenadores de Curso que ocorrerá na Fazenda Castanhal, no município de Cantá-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício